



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 034/2023.

O VEREADOR IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. **Secretário Municipal de Obras** a fim de que **PROVIDENCIE A REFORMA DA PONTE DA RUA CAPITÃO SANTINHO, COM COLOCAÇÃO DE GUARDA-MÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de reforma da ponte na Rua Capitão Santinho e a instalação de guarda-mão é um pleito justificado e necessário para a segurança e bem-estar dos cidadãos do nosso município.

A referida ponte é um ponto de acesso vital para a comunidade local, utilizada diariamente por pedestres e veículos. No entanto, seu atual estado de conservação representa um risco para todos que a utilizam.

A instalação de um guarda-mão adequado não apenas proporcionará maior segurança aos cidadãos, mas também atenderá às normas de segurança viária, demonstrando o compromisso do município em manter suas vias e pontes seguras para todos.

Portanto, é imperativo que a reforma da ponte na Rua Capitão Santinho, incluindo a instalação de guarda-mão adequado, seja realizada o mais rápido possível para garantir a segurança e mobilidade de nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

– Vereador –